



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ONCOLÓGICA – SBEO**  
**CNPJ 40.296.436/0001-94**

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020

**Carta aos Editores da Revista Texto e Contexto**

**Assunto:** Artigo com erro grave publicado na Revista Texto e Contexto

**Senhores membros do Conselho Editorial,**

Permitam-me, inicialmente, apresentar a Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica (SBEO). A SBEO é uma Entidade Civil, Cultural e Científica, de direito privado, sem finalidades lucrativas, órgão de luta contra o câncer no Brasil, fundada em 13 de novembro de 1988.

Dentre suas finalidades, conforme consta em Estatuto, destacamos:

“I) Representar os interesses científicos, culturais e profissionais de seus associados perante os poderes constituídos.

... IV) Emitir pareceres sobre questões atinentes à especialidade.

... V) Promover a publicação de trabalhos científicos de interesse da especialidade, assim como divulgar entre leigos, normas nacionais de combate ao câncer e realizar campanhas junto aos órgãos competentes na luta contra o câncer no país.”

Desta forma, estamos sempre buscando materiais científicos para recomendação de leitura para o aprimoramento profissional de nossos associados em fontes seguras de informação tal como a Revista Texto e Contexto.

Ao procedermos à leitura do artigo “Segurança do Paciente na Administração de Quimioterapia Antineoplásica e Imunoterápicos para Tratamento Oncológico: Scoping Review”, publicado no v.28 de 2019, disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0312>, identificamos um erro grave nas linhas 1-5 da página 13 onde os autores discorrem sobre a administração de vincristina intratecal: ...“administrar alcaloide de vinca por via intratecal, em localidade diferente e/ou em horários ou dias dispare dos medicamentos endovenosos (caso este procedimento não seja possível, a vincristina por via

endovenosa não dever ser dispensada até a confirmação do término da administração do medicamento por via intratecal ou vice-versa).<sup>4,13</sup>”

Ressaltamos que no 2º parágrafo da página 10 deste mesmo manuscrito, os autores citam que “A fim de evitar-se sequelas permanentes e mortes trágicas desnecessárias como resultado da administração intratecal de alcaloides da vinca, vários processos são recomendados, em instituições nas quais são administrados medicamentos intratecais: manipular a vincristina em bolsa para infusão (minibags), eliminando o risco de troca com seringas de uso intratecal; etiquetar as bolsas de infusão com preparações de vincristina com um alerta (uso exclusivo por via intratecal); estabelecer um procedimento diferenciado para administração de medicamentos por via intratecal, em localidade diferente e/ou em horários ou dias dispare dos medicamentos endovenosos (caso este procedimento não seja possível, como para pessoas que recebem medicamento por ambas as vias, precisa ser praticado um procedimento para que a vincristina por via endovenosa não seja dispensada até a confirmação do término da administração do medicamento por via intratecal ou vice-versa); não usar bomba infusora para infundir a vincristina intratecal (maior probabilidade de extravasamento).<sup>4,13</sup>” o que corrobora com as boas práticas de segurança na administração de drogas vesicantes como o alcaloide da vinca.

Considerando que a segurança do paciente na administração de quimioterápicos é responsabilidade de todas as equipes envolvidas na prescrição, preparo, dispensação, armazenamento, administração e descarte seguros;

Considerando que a administração de alcaloide da vinca por via intratecal é contraindicação absoluta;

Considerando que em caso de administração deste medicamento, de maneira inadvertida, geralmente o desfecho é o óbito;

Considerando que a administração da droga é a última etapa para evitar danos, ou até mesmo óbito, aos pacientes decorrentes de administração por via inadequada, como, por exemplo, a vincristina por via intratecal;

Considerando a existência de informações divergentes sobre o mesmo assunto em um mesmo manuscrito,

Solicitamos que o texto, na atual versão, seja retirado de publicação para que os autores procedam às correções pertinentes antes da ampla divulgação para a leitura da comunidade científica.

À disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

A rectangular box containing a handwritten signature in black ink. The signature is cursive and appears to read 'Ramos'.

Doutora Raquel de Souza Ramos

Presidente da Sociedade Brasileira de Enfermagem Oncológica